



São Lourenço da Mata, 17 de fevereiro de 2022.

## RESOLUÇÃO Nº 774 /2022

Autoria: Mesa Diretora

**EMENTA:** *Dispõe sobre o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TCE-PE Nº 19100210-0 - referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, relativo ao exercício financeiro de 2018.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Resolução:

**Art. 1º.** APROVA o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TCE-PE Nº 19100210-0, em que recomenda a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das Contas das Contas do Sr. Bruno Gomes de Oliveira e do Sr. José Gabriel da Fonseca Neto, relativas ao exercício financeiro de 2018, de acordo com o disposto nos artigos 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, e 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata.

  
**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, (2022), às nove horas (09h00minh), nesta cidade de São Lourenço da Mata, no prédio nº 208, situado na avenida Dr. Joaquim Nabuco, onde funciona a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, realizou-se a reunião acima referenciada sobre a Presidência do vereador Leonardo Barbosa dos Santos, com o comparecimento dos seguintes vereadores: Arllan Dourado Gomes da Silva, João Pessoa da Silva Filho, Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, José Roberto da Silva, Luciano Brito da Silva, Maely Bartolomeu de França, Ailton Serafim de Vasconcelos, Swamy Marques de Lira, Luciano Francisco do Nascimento, Waldy Williamy Santos da Silva, Rinaldo Alves de Moura, Fábio Santos de Miranda e José Salvador de Souza. Deixou de comparecer o vereador Valdemir dos Santos Carneiro. Atuando como 1º e 2º secretários respectivamente os vereadores Arllan Dourado Gomes da Silva e João Pessoa da Silva Filho. Em seguida o senhor presidente saudou a todos os internautas que estão acompanhando a nossa quarta reunião ordinária do mês de fevereiro. Em seguida o senhor presidente saudou os vereadores: João Pessoa, Gilberto Monteiro, Cuscuz do povo, Detto de Lages, Queu, Vavá do Povo, Alves Rodoviário, Luciano do Cruzeiro, Swamy do Queijo, Gordo de Lages, Arllan Dourado, Fabinho Pereira e Salvador. Saudou também os assessores presentes no plenário na pessoa do Procurador Maciel Rogério. Em seguida o senhor presidente leu um versículo da Bíblia em Salmo 46, versos XI que diz: "O Senhor dos Exércitos está conosco; O Deus de Jacó é o nosso refúgio" Com essas palavras o senhor presidente declarou aberta os trabalhos da presente reunião proferindo a seguinte frase: "INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS; ROGANDO À PROTEÇÃO DIVINA; QUE DEUS NOS ABENÇOE E INSPIRE". Em seguida o Senhor Presidente convidou o 2º secretário vereador João Pessoa, para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, onde o mesmo saudou o senhor presidente, nobres colegas vereadores, senhores e senhoras internautas, meu bom dia, e que Deus abençoe a cada um. Em seguida o 2º secretário João Pessoa fez a leitura da Ata da reunião anterior. Concluída a leitura da Ata o senhor presidente colocou a mesma – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – onde foi Aprovada por Unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor





Presidente convidou o 1º secretário vereador Arllan Dourado para fazer a leitura do Expediente, onde o mesmo saudou o senhor presidente, nobres vereadores. Em nome do amigo João Pessoa saudou todos os seus pares. Um bom dia especial a todos que nos acompanham pelas redes sociais e que Deus continue nos abençoando.. Em seguida o 1º secretário deu inicio a leitura do Expediente onde constou da leitura dos seguintes requerimentos: **Projeto de Lei Nº 013/2022 de autoria dos Vereadores da Casa** – Ementa: Denomina a sede da Prefeitura Municipal Paço Municipal Prefeito Ettore Labanca; e leu os **Requerimentos Nºs 076/2022 à 099/2022**; Concluída a leitura do expediente o senhor presidente passou para o **Grande Expediente**, não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da tribuna o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, passando para as Comissões para as devidas providências o Projeto de Lei Nºs 013/2022. Em seguida o Senhor Presidente vereador solicitou das Comissões que se tiverem matéria a ser devolvida que façam nesse momento. Na ocasião os vereadores: Gilberto Monteiro, relator da Comissão de Finanças e Orçamento e o vereador João Pessoa, relator da Comissão de Justiça e Redação, leram e entregou a Mesa Diretora os Pareceres referentes aos Projetos de Lei Nºs 005/2022; 006/2022; 007/2022 e 008/2022 bem como os Pareceres referentes aos Projetos de Resoluções Nºs 773/202 e 774/2022. Concluída a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os seguintes documentos: **Projeto de Lei Nº 005/2022** de autoria da vereadora Swamy Marques de Lira, partido PROS – Ementa: Instituir a Semana Municipal de Conscientização contra a violência obstétrica no âmbito do município de São Lourenço da Mata – em 1ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 1ª votação – Aprovado por unanimidade dos presentes; solicitado dispensa de interstício pelo vereador Luciano Francisco (Luciano do Cruzeiro), no que foi concedido pelo senhor presidente – em 2ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 2ª votação – Aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei Nº 006/2022** de autoria da vereadora Swamy Marques de Lira, partido PROS – Ementa: Dispõe sobre a destinação e descarte de lâmpadas, pilhas, baterias e outros tipos de acumuladores de energia no âmbito do município de São Lourenço da Mata e dá outras providências – em 1ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 1ª votação – Aprovado por unanimidade dos presentes; solicitado dispensa de interstício pelo vereador Rinaldo Alves (Alves Rodoviário), no que foi concedido pelo senhor presidente – em 2ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 2ª votação – Aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei Nº 007/2022** de autoria do vereador Leonardo Barbosa, partido PSB – Ementa: Fica denominado de Wellington Clemente dos Santos, o Centro



de Vigilância Ambiental (CVA) – em 1ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 1ª votação – Aprovado por unanimidade dos presentes; solicitado dispensa de interstício pelo vereador Luciano Brito (Gordo de Lages), no que foi concedido pelo senhor presidente – em 2ª discussão – usaram a tribuna os vereadores: Leonardo Barbosa e Gilberto Monteiro. Não havendo mais quem queira discutir – em 2ª votação – Aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei Nº 008/2022** de autoria dos vereadores da Casa – Ementa: Denomina a Praça localizada em frente ao Cine Royal de Praça Ailton Laurentino dos Santos (Ailton Rossi) – em 1ª discussão – usaram a tribuna os vereadores: Leonardo Barbosa e Gilberto Monteiro. Não havendo mais quem queira discutir – em 1ª votação – Aprovado por unanimidade dos presentes; solicitado dispensa de interstício pela vereadora Swamy Marques (Swamy do queijo), no que foi concedido pelo senhor presidente – em 2ª discussão – Não havendo quem queira discutir – em 2ª votação – Aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o senhor presidente vereador **Leonardo Barbosa** – disse que tem dois Projetos de Resolução para ser aprovados ou rejeitados, mas antes vou ler o que manda o Rito da aprovação de contas do Regimento Interno no Art. 38 diz – a votação será pública. Iniciar-se-á pela verificação de “quorum” e, terminará, após terem sido tomados, oralmente, os votos de todos os vereadores presentes. No art. 144 do Regimento interno diz também – O vereador presente à reunião, não poderá escusar-se de votar, devendo, porém, necessariamente, abster-se de fazê-lo, quando tiver, ele próprio ou parente afim ou consanguíneo até o terceiro grau inclusive, interesse específico na deliberação, sob pena de nulidade da votação, quando o seu voto for decisivo. Em seguida disse que crer que não haverá nenhum questionamento porque vamos votar no projeto de prestação de contas que veio Aprovado com Ressalva pelo Tribunal de Contas então não tem nenhum questionamento a ser feito. Eu costumo dizer, sempre tive aqui nesta Casa por esses anos e meu posicionamento, o vereador Gilberto Monteiro também tem o mesmo posicionamento, nunca votei de encontro ao Tribunal de Contas, primeiro que não sou auditor, não sou técnico e não sou conselheiro, para entender de contabilidade. O auditor se debruça numa matéria desta, ele estuda, ele vê, ele pega os contratos da prefeitura, então eu não vou questionar aqui o Tribunal de Contas. Veio aprovada e enquanto eu estiver aqui eu vou seguir o Tribunal de Contas. E nós vamos hoje aqui fazer a Votação das Contas. Em seguida o senhor presidente convidou o 1º Secretário vereador Arllan Dourado para fazer a Chamada Nominal dos vereadores por ordem alfabética. Em seguida quando for chamado o vereador, o vereador vem a tribuna de proferir o seu voto. Em seguida o Senhor presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de**



**Resolução Nº 773/2022** de autoria da Mesa Diretora - Ementa: Dispõe sobre o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TCE-PE Nº 18100866-0, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, relativo ao exercício financeiro de 2017; **Art. 1º.** APROVA o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TCE-PE Nº 18100866-0, em que recomenda a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das Contas do Sr. Bruno Gomes de Oliveira e do Sr. José Gabriel da Fonseca Neto, relativas ao exercício financeiro de 2017, de acordo com o disposto nos artigos 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, e 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco. – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – onde na ocasião o 1º secretário vereador Arllan Dourada deu início a votação convidando os seguintes vereadores: 1. *Ailton Serafim (Cuscuz do povo)* disse que vota SIM, segue o Parecer do Tribunal de Contas; 2. *Arllan Dourado* disse que vota SIM, segue o Parecer do Tribunal de Contas; 3. *Fábio Miranda (Fabinho Pereira)* disse que se Abstém de votar porque tem laço consanguíneo com o ex-prefeito Bruno Pereira, seguindo o Regimento Interno da Casa; 4. *Gilberto Monteiro* disse que vota SIM, favorável o Parecer do Tribunal de Contas; 5. *João Pessoa* disse que vota SIM, segue o Parecer do Tribunal de Contas; 6. *José Roberto (Deto de Lages)* teve que se ausentar porque teve um problema de urgência; 7. *José Salvador* disse que vota SIM, segue o Parecer do Tribunal de Contas; 8. *Leonardo Barbosa* disse que vota SIM, segue o Parecer do Tribunal de Contas; 9. *Luciano Brito (Gordo de Lages)* disse que vota SIM, segue o Parecer do Tribunal de Contas; 10. *Luciano Francisco (Luciano do Cruzeiro)* disse que vota SIM, segue o Parecer do Tribunal de Contas; 11. *Maely Bartolomeu (Queu)* disse que vota SIM, segue o Parecer do Tribunal de Contas; 12. *Rinaldo Alves (Alves Rodoviário)* disse que vota SIM, segue o Parecer do Tribunal de Contas; 13. *Valdemir Carneiro (Alemão do Pixete)* Faltou à reunião; 14. *Swamy Marques (Swamy do Queijo)* disse que vota SIM, segue o Parecer do Tribunal de Contas; e 9. *Wlady Williamy (Vavá do Povo)* disse que vota SIM, segue o Parecer do Tribunal de Contas – Aprovado o Projeto de Resolução Nº 773/2022 de autoria da Mesa Diretora por doze (12) votos Favorável ao Parecer do Tribunal de Contas; e um (01) voto de abstenção seguindo o Regimento Interno desta Casa. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Resolução Nº 743/2022** de autoria da Mesa Diretora - Ementa: Dispõe sobre o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TCE-PE Nº 19100210-0, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, relativo ao exercício financeiro de 2018 - **Art. 1º.** APROVA o Parecer Prévio do Tribunal de Contas





do Estado de Pernambuco, Processo TCE-PE Nº 19100210-0, em que recomenda a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das Contas das Contas do Sr. Bruno Gomes de Oliveira e do Sr. José Gabriel da Fonseca Neto, relativas ao exercício financeiro de 2018, de acordo com o disposto nos artigos 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, e 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco. . – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – onde na ocasião o 1º secretário vereador Arllan Dourado deu início à votação convidando os seguintes vereadores: 1. *Ailton Serafim (Cuscuz do povo)* vota SIM, segue o Parecer do Tribunal de Contas; 2. *Arllan Dourado* vota SIM, segue o Parecer do Tribunal de Contas; 3. Fábio Miranda (Fabinho Pereira) disse que se Abstém de votar porque tem laço consanguíneo com o ex-prefeito Bruno Pereira, seguindo o Regimento Interno da Casa; 4. *Gilberto Monteiro* disse que vota SIM, favorável o Parecer do Tribunal de Contas; 5. *João Pessoa* vota SIM, segue o Parecer do Tribunal de Contas; 6. *José Roberto (Deto de Lages)* teve que se ausentar porque teve um problema de urgência; 7. *José Salvador* vota SIM, segue o Parecer do Tribunal de Contas; 8. *Leonardo Barbosa* vota SIM, segue o Parecer do Tribunal de Contas; 9. *Luciano Brito (Gordo de Lages)* vota SIM, segue o Parecer do Tribunal de Contas; 10. *Luciano Francisco (Luciano do Cruzeiro)* vota SIM, segue o Parecer do Tribunal de Contas; 11. *Maely Bartolomeu (Queu)* vota SIM, segue o Parecer do Tribunal de Contas; 12. *Rinaldo Alves (Alves Rodoviário)* vota SIM, segue o Parecer do Tribunal de Contas; 13. *Valdemir Carneiro (Alemão do Pixete)* Faltou à reunião; 14. *Swamy Marques (Swamy do Queijo)* vota SIM, segue o Parecer do Tribunal de Contas; e 9. *Wlady Williamy (Vavá do Povo)* vota SIM, segue o Parecer do Tribunal de Contas – *Aprovado o Projeto de Resolução Nº 773/2022 de autoria da Mesa Diretora por doze (12) votos Favorável ao Parecer do Tribunal de Contas; e um (01) voto de abstenção seguindo o Regimento Interno desta Casa.* Em seguida o senhor presidente colocou em discussão e votação os seguintes requerimentos:

**Requerimento Nº 057/2022** de autoria do vereador Leonardo Barbosa – Assunto: Regulamentação do serviço de transporte de passageiros por Motocicleta – Moto-táxi do nosso município – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – aprovado por unanimidade dos presentes;

**Requerimento Nº 058/2022** de autoria do vereador Leonardo Barbosa – Assunto: Inclusão do Município de São Lourenço da Mata no Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – aprovado por unanimidade dos presentes;

**Requerimento Nº 059/2022** de autoria do vereador Leonardo Barbosa – Assunto: Envio do Projeto de Lei Complementar sobre a preservação do



Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do Município – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – aprovado por unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 060/2022** de autoria do vereador Leonardo Barbosa – Assunto: Criação do Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Município – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – aprovado por unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 061/2022** de autoria do vereador Leonardo Barbosa – Assunto: Criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – aprovado por unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 062/2022** de autoria do vereador João Pessoa – Assunto: Recuperação asfáltica (tapa buraco) dos pontos críticos da Rua Manoel Quintão (Rua dos Correios), bairro Pixete – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – aprovado por unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 063/2022** de autoria do vereador João Pessoa – Assunto: Alargamento e asfaltamento da rampa que dá acesso a quarta travessa da Rua Imperial, bairro, Loteamento São João e São Paulo – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – aprovado por unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 064/2022** de autoria do vereador João Pessoa – Assunto: Recuperação asfáltica (tapa buraco) dos pontos críticos da Rua Agamenon Magalhães, bairro Centro – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – aprovado por unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 065/2022** de autoria do vereador João Pessoa – Assunto: Recuperação asfáltica (tapa buraco) dos pontos críticos da Rua Manoel Amazonas, bairro Pixete(Iniciando pelo batalhão de polícia) – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – aprovado por unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 066/2022** de autoria do vereador João Pessoa – Assunto: Abertura de uma sala de Fisioterapia no Distrito de Matiz da Luz (para atender pacientes do distrito de Lages, Matriz da Luz a adjacências) – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – aprovado por unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 067/2022** de autoria do vereador Ailton Serafim (Cuscuz do povo) – Assunto: Recuperação do calçamento, recapeamento asfáltico, manutenção na iluminação pública, capinação, da Rua Tabelião João Lago, localizada no bairro da Várzea Fria – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – aprovado por unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 068/2022** de autoria do vereador Ailton Serafim (Cuscuz do povo) – Assunto: Conserto do calçamento, recapeamento asfáltico, manutenção na iluminação pública e capinação, da Rua Angelim, localizada no bairro da Várzea Fria – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – aprovado por





unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 069/2022** de autoria do vereador Ailton Serafim (Cuscuz do povo) – Assunto: Concerto do calçamento, recapeamento asfáltico, manutenção na iluminação pública, capinação, da Rua Eulina, localizada no bairro da Várzea Fria – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – aprovado por unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 070/2022** de autoria do vereador Ailton Serafim (Cuscuz do povo) – Assunto: Realizar grade de proteção dos portões da entrada e lateral do Campo da Várzea Fria, localizado no bairro do Capibaribe – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – aprovado por unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 071/2022** de autoria do vereador Ailton Serafim (Cuscuz do povo) – Assunto: Construção de uma Praça Pública nas imediações do terminal da Várzea Fria, localizado no bairro Várzea Fria – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – aprovado por unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 072/2022** de autoria da vereadora Swamy Marques (Swamy do queijo) – Assunto: Implantação da Delegacia especializada no atendimento à Mulher – DEAM, no município de São Lourenço da Mata – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – aprovado por unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 073/2022** de autoria da vereadora Swamy Marques (Swamy do queijo) – Assunto: Ampliação da Salas na Escola Municipal Carmela Orrico Lapenda, situada no bairro do Pixete – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – aprovado por unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 074/2022** de autoria da vereadora Swamy Marques (Swamy do queijo) – Assunto: Desobstrução das bocas de lobo, localizadas na Av. Pedras Preciosas, bairro Rosina Labanca, no trecho que fica entre a Praça Ariano Suassuna até o Residencial Guilherme Uchôa – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – aprovado por unanimidade dos presentes; e **Requerimento Nº 072/2022** de autoria da vereadora Swamy Marques (Swamy do queijo) – Assunto: Desobstrução da galeria para escoamento da água de Avenida Dr. Luiz Correia de Araújo, ao lado da Barreira Rei dos Cortes – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor presidente vereador Leonardo Barbosa – Agradeceu a presença e a participação de todos os vereadores nessa quarta reunião ordinária, por encerrada a presente reunião, marcando a próxima para o dia 22/02, às 09h00min no plenário desta Casa. Muito obrigado e que Deus continue abençoando a todos. No que Eu, Glória Rejane de Moura, secretária, digitei a presente Ata, que dato e assino.

São Lourenço da Mata, 17 de fevereiro de 2022.





  
**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

  
**ARLLAN DOURADO GOMES DA SILVA**  
1º SECRETÁRIO

  
**JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO**  
2º SECRETÁRIO

